

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -**  
**SUPERVISOR**  
**Ref. ao EDITAL N. 25/2013-PROGRAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**  
**R E T I F I C A Ç Ã O**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a retificação do Edital N. 25/2013-PROGRAD, de 6 de setembro de 2013.

No Capítulo II (Da Avaliação e Seleção), Seção III (Do Número de Bolsas e Informações Adicionais), onde se lê:

“Art. 13 Para maiores informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência / PIBID, consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf).”

**Leia-se:**

“Art. 13 Para outras informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID, consultar a portaria CAPES nº 96 de 18 de julho de 2013, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf)”

Ratifica-se o restante do Edital.

Santa Maria, 13 de setembro de 2013.

**Raul Ceretta Nunes**

Pró-Reitor de Graduação Adjunto